Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27762 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 16 de Agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Governo

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 25/2017,
de 17 de julho de 2017.

EXONERA, A PEDIDO, MARCO ANTÔNIO DE SOUSA GUIMARÃES, CPF 387.282.307-87, DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO CCE-08.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, resolve

EXONERAR, a pedido, **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA GUIMARÃES**, CPF/MF nº **387.282.307-87**, do Cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICOda Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo **CCE-08**, a partir desta data.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de julho de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 379/2017
DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no § 1º do art. 8º do Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

.....

Art. 2º-A. O contribuinte atacadista que fizer a opção pela condição de responsável por substituição tributária e que possuir em estoque as mercadorias relacionadas no art. 1º desta Portaria, já alcançadas pela substituição tributária ou antecipação tributária com encerramento de fase de tributação, deve levantar o estoque existente no seu estabelecimento no dia imediatamente anterior ao da vigência da opção ou da entrada do produto na relação constante do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, às mercadorias referidas no caput, na hipótese da saída do estabelecimento remetente com imposto retido ter ocorrido até o final do dia imediatamente anterior ao da vigência da opção pela condição de contribuinte substituto tributário ou da entrada do produto na relação constante do art. 1º desta Portaria.
Art. 2º-B. O contribuinte deve apurar o imposto devido na forma do Decreto nº 29.911/2014, aplicando os percentuais previstos no seu art. 2º, em relação às mercadorias inventariadas.
Art. 2º-C. O contribuinte deve apurar o crédito, que equivalerá ao valor do imposto retido na fonte por substituição tributária ou recolhido a título de antecipação tributária com encerramento de fase relativamente às mercadorias inventarias.
Art. 2º-D. Para efeito do disposto nos artigos 2º-B e 2º-C, o contribuinte deve apresentar demonstrativo das mercadorias em estoque inventariadas, especificadas por item, contendo no mínimo as seguintes indicações:
I) identificação da mercadoria, com o correspondente código na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH;
II - identificação do fornecedor, alíquota de origem, unidade e quantidade da mercadoria, e número da NFe mais recente;
III) o valor unitário e total da mercadoria em estoque, considerando o valor da aquisição mais recente da mercadoria;
IV) o valor do crédito do imposto referente à substituição ou à antecipação tributária com encerramento da fase de tributação, utilizando:
a) como base de cálculo a mesma utilizada para o cálculo da substituição ou antecipação, considerando-se o valor de aquisição mais recente, observada a alínea "b" seguinte;
b) como crédito a ser apropriado o resultado da aplicação da alíquota interna estabelecida para a mercadoria, sobre a base de cálculo estabelecida na alínea "a", deduzindo do crédito correspondente à operação de aquisição;
V) o valor do débito do imposto, calculado com base nos percentuais previstos no art. 2º do Decreto nº 29.911/2014, tomando como referencia o valor da aquisição mais recente.
Parágrafo único. O valor do crédito a ser apropriado será a diferença entre o crédito e o débito apurados na forma dos incisos IV e V do "caput" deste artigo.
Art. 2º-E. A diferença entre o crédito encontrado e o débito apurado na forma do parágrafo único do art. 2º-D será escriturada a título de outros créditos na escrita fiscal do contribuinte, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do mês seguinte ao da entrada em vigor da opção.
Art. 2º-F. A apropriação do crédito apurado na forma desta portaria poderá ser utilizado independentemente de autorização prévia do fisco, ficando sujeito a posterior homologação.
Art. 2º-G. O Demonstrativo previsto no art. 2º-D, juntamente com o Mapa de Apuração do ICMS instituído pela Portaria nº 62/2017, devem ser encaminhados a Coordenadoria de Auditoria dos Segmentos de Comércio Atacadista, Restaurantes, Serviços e Produtor Rural - COCAR, pelo email: cocaratacadista@sefaz.se.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vigência desta Portaria.
Parágrafo único. Os Demonstrativos e os respectivos Mapas de Apuração do ICMS devem ser arquivados para exibição ao Fisco, quando solicitados, pelo prazo decadencial de constituição do crédito tributário.
....."
(NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 11 de agosto de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 065 / 2017

A Superintendência Geral de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe faz saber a todos que virem a tomar conhecimento do presente Edital, que os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de estarem em locais incertos, inacessíveis ou desconhecidos ou encerrou suas atividades, terão suas respectivas inscrições estaduais CANCELADAS a partir da data da publicação deste, regulamentada pelo RICMS/02, arts. 165, inciso I e II e 166, aprovados pelo Decreto Estadual nº21. 400/2002.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CACESE	RAZAO SOCIAL	CNPJ	LOGRADOURO	MUNICIPIO	UF	CEP
27148600-7	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA ME	22278264/0001-44	AV. LEANDRO MACIEL, 676, ACESSO TAMBÉM PELA RUA ANTONIO PINA 03, CENTRO	RIBEIRÓPOLIS	SE	49530-000
27129078-1	SIMONE SANTIAGO VIEIRA FONSECA	12741986/0001-30	RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA, 141, LOJA, CENTRO	NOSSA SRA. DA GLÓRIA	SE	49680-000
27111511-4	JOSE GILSON DOS SANTOS JÚNIOR ME	04344997/000-3-10	RUA LARANJEIRAS, 58, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-000
27125922-1	JOSÉ GILSON DOS SANTOS JÚNIOR ME	04344997/0004-09	RUA LARANJEIRAS, 296, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-000
27126497-7	JOSÉ GILSON DOS SANTOS JÚNIOR ME	04344997/0005-81	RUA GERU, 160, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-460
27128160-0	JOSÉ GILSON DOS SANTOS JÚNIOR ME	04344997/0006-62	RUA LARANJEIRAS, 335, CENTRO	ARACAJU	SE	49010-000
27106929-5	UNIÃO INDÚSTRIA DE VIDROSA LTDA ME	05281684/0001-60	AV. DEPUTADO AIRTON TELES, 904, SANTO ANTONIO	ARACAJU	SE	49060-120
27111206-9	DIGITUS INFORMÁTICA LTDA ME	06942983/0001-61	RUA NOSSA SRA. DA GLÓRIA, 44, CASA, CENTRO	NOSSA SRA. DA GLÓRIA	SE	49540-000
27128554-0	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA ME	32876443/0001-37	RUA INTENDENTE ADRIAI C. ARAUJO, 79, CENTRO	CRISTINÁPOLIS	SE	49270-000
271332700	MIXCROK INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	08952068/0001-82	AV. FILADELFO ALVES DE LIMA, 844, GALPÃO II E III, CENTRO	SANTA ROSA DE LIMA	SE	49640-000
27139974-0	MARIA ALICE MACHADOCPRADO SANTOS	15134658/0001-63	TRAVESSA BARÃO DO RIO BRANCO, 51, CASA, CENTRO	MARUIM	SE	49770-000
27140351-9	EG COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME	17729560/0001-84	RUA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, 95, DEZOITO DO FORTE	ARACAJU	SE	49072-420
27149143-4	ADX VIDRAÇARIA EIRELI ME	22578129/0001-14	AV. DR. LUIZ MAGALHÃES, 945, TÉRREO, ANÍSIO AMANCIO DE OLIVEIRA	ITABAIANA	SE	49500-000
27139923-6	GORETE DE FÁTIMA SANTOS SILVA	16862487/0001-51	AV. GOV. ERONILDES FERREIRA CARVALHO, 229, CASA, CENTRO	CANHOBA	SE	49880-000
27142943-7	FABIO MILIORELLI FERREIRA RIBEIRO	16762875/0001-60	RUA TENENTE WALDIR DOS SANTOS, 415, CASA, FAROLÃNDIA	ARACAJU	SE	49030-720
27153435-4	GABRIELA MAZE DE OLIVEIRA SANTOS	25902689/0001-70	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 216, CENTRO	ESTÂNCIA	SE	49200-000
27137422-5	IZAIAS FERREIRA SILVA JÚNIOR ME	15473582/0001-09	RUA DJALMA DUTRA, 346, SALA A, CENTRO	BOQUIM	SE	49360-000
27145641-8	MARCIO DARLAN SILVA BORGES	19015761/0001-45	RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, 460, LUZIA	ARACAJU	SE	49045-510
27155053-8	ANA GLICIA VASCONCELOS DOS SANTOS	26923558/0001-32	AV. 31 DE MARÇO, 226, CENTRO	POÇO REDONDO	SE	49810-000
27099635-4	M M CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	03456863/0001-66	RUA ORIENTE, 45, GALPÃO 2, POLO TEXTIL, ANGELIM	ITABAIANINHA	SE	49290-000
27127038-1	ECOSEVICE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME	03089237/0001-89	RUA TEM. WENDEL QUARANTA, 1720, SUISSA	ARACAJU	SE	49052-260
27134461-0	LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICICAÇÕES DE SERGIPE LTDA	14190878/0001-41	AV. PEDRO CALAZANS, 230, SALA A, GETÚLIO VARGAS	ARACAJU	SE	49055520
27154620-4	MALABARES SPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	26550692/0001-35	RUA ORIENTE, 45, GALPÃO, POLO TEXTIL	ITABAIANINHA	SE	49290-000
27134833-0	ANA BEATRIZ ROCHA SILVA	14872495/0001-53	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 47, CENTRO	ITAPORANGA D'JUDA	SE	49120-000

Aracaju, 11 de Agosto de 2017

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3965
ARACAJU, 08 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui membro da primeira Comissão para a condução de licitações na modalidade pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 201**, a servidora **MARTA MARIA FONTES GONÇALVES**, CPF nº 185.014.605-59, pelo servidor **ÁLVARO SÉRGIO PEREIRA,** CPF nº 310.265.837.72.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2017.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 08 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3966
ARACAJU, 08 DE AGOSTO DE 2017.

Substitui membro da décima-segunda Comissão para a condução de licitações na modalidade pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir o membro da **Portaria nº 212 (Alterada pela Portaria nº 1459)**, o servidor **ÁLVARO SÉRGIO PEREIRA**, CPF nº 310.265.837-72, pela servidora **ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES,** CPF nº 532.449.665-00.

Parágrafo único. A presente substituição entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2017.**

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 08 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3061/2017	414.314.565-00	ADILSON ALMEIDA SANTOS	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3063/2017	201.262.635-15	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS I	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3064/2017	060.379.685-00	GERALDO NUNES DE ALMEIDA	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3457/2017	264.893.175-91	JOSE WILSON SANTANA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PMM
3458/2017	033.480.614-31	THIAGO HENRIQUE PEDROZA VIANA	AGENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE DE MEDIDA	RENASCER	GOV/PE
3463/2017	170.913.145-49	EWERTON VALADAO FILHO	CONTADOR	CODISE	ALESE
3465/2017	387.282.307-87	MARCO ANTONIO DE SOUSA GUIMARAES	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	CONGER
3466/2017	575.498.505-34	SERVULO EDUARDO ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
3474/2017	408.909.965-04	GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES	DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14	SSP	PMEST
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3403/2017	337.036.985-00	LEOPOLDO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ALESE
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3462/2017	170.913.145-49	EWERTON VALADAO FILHO	CONTADOR	CODISE	SECC
3464/2017	387.282.307-87	MARCO ANTONIO DE SOUSA GUIMARAES	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	SECC
3469/2017	198.894.885-15	ELINALDO CANDIDO SANTANA	VIGILANTE	SEEL	SETUR
3470/2017	414.314.565-00	ADILSON ALMEIDA SANTOS	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3471/2017	201.262.635-15	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS I	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3472/2017	060.379.685-00	GERALDO NUNES DE ALMEIDA	MÉDICO	FES	PM ITABAIANA
3473/2017	408.909.965-04	GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES	DELEGADO DE POLICIA/LEI 7.870/14	SSP	PMEST

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3868/2017 - Exonera ex-offício, **ADRIANA CRISTINA AMAPO DOS SANTOS**, C.P.F. nº 885.003.655-87, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão V, Referencia 1, do Grupo Ocupacional Administração Geral-PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 3869/2017 - Exonera ex-offício, **ARQUIBALDO BASÍLIO DOS SANTOS**, C.P.F. nº 085.816.575-91, Auxiliar Administrativo, Nível 5, do Grupo Ocupacional Administração Geral-PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1988.

PORTARIA Nº 3899/2017 - Exonera a pedido, **JOÃO FRANCISCO CAGNO CAMPAGNARO**, C.P.F. nº 111.294.117-70, Escrivão de Polícia, Classe S, Grupo Ocupacional Polícia Civil/Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 3900/2017 - Exonera ex-offício, **ANA LUIZA AMORIM**, C.P.F. nº 014.323.685-75, Auxiliar de Enfermagem, B-4, IV, 2, do Grupo Ocupacional Saúde, Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2006.

PORTARIA Nº 3901/2017 - Exonera ex-offício, **ELVISLANDIA GORETE SILVA MESQUITA,** C.P.F. nº 517.421.285-72, Merendeiro Escolar, B-1, I, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 3902/2017 - Exonera a pedido **PATRICIA FONTES BIZERRA,** C.P.F. nº 007.704.625-02, Executor de Serviços Básicos, B-1, I, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 3903/2017 - Exonera ex-offício, **MARCELO BRANDÃO FARIAS,** C.P.F. nº 239.436.104-20, Agente Administrativo, B-3, A, V, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 3904/2017 - Exonera ex-offício, **AURITA SANDRA DA CRUZ,** C.P.F. nº 002.329.365-95, Executor de Serviços Básicos, B-1, I, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 3880/2017 - Exonera ex-offício, **JOSEFA FRANCISCA DE JESUS,** C.P.F. nº 336.976.555-15, Agente Administrativo, B-1, I, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 1999.

Aracaju, 15 de agosto de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 3866/2017 - Exonera a pedido, **MILENA SANTANA DE ARAÚJO**, C.P.F. nº 003.073.385-50, Escrivão de Polícia, Classe 3, Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV , do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de2017.

PORTARIA Nº 3867/2017 - Exonera a pedido, **VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA**, C.P.F. nº 013.562.725-76, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão A, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3879/2017 - Demite, por abandono de cargo, **JORGE LUIZ DOS SANTOS ,** C.P.F. nº 275.992.805-53, Técnico Agrícola, Categoria M-2, Padrão VI, Referência 10, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a)na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2002.

Aracaju, 15 de agosto de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 272/2017

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 31/08/2017, às 08h. **SESSÃO DE DISPUTA**: 31/08/2017, às 08h30min horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 3517/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju, 14 de agosto de 2017.

Michelle Florêncio Vieira
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE

ABERTURA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, Palácio de Veraneio, Palácio Olímpio Campos e Palácio Governador Augusto Franco.

DATA DA SESSÃO: 21/08/2017 às 10:00 horas.

LOCAL: Superintendência de Compras do Estado, localizada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão **-** SEPLAG - situado à Rua Duque de Caxias n° 346 - Bairro São José- Aracaju/SE.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECC: 79-3216-8311 ou SEPLAG: 79-3226-2246, Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 15 de agosto de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2014

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: LÍCIA MÔNICA BATALHA SILVEIRA SOBRAL
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida Augusto Maynard, nº 552, Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, ao qual sedia a DELEGACIA ESPECIALIZADA EM DELITOS DE TRÂNSITO DA SSP/SE.

VALOR/PRAZO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo a redução do valor locativo do contrato, em comum entre as partes, passando o valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Além disso, fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2017.

BASE LEGAL: LEI 8.666/93, **PARECER JURÍDICO Nº** 3875/2017, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2017.

Jocélio Franca Fróes
Delegado de Polícia Classe Especial
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2016

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Aditar o prazo de Execução do Contrato nº 41/2016, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 90 (noventa) dias totalizando 510 (quinhentos e dez) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço, como também, aditar o prazo do Contrato nº 41/2016, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 04 (quatro) meses totalizando 20 (vinte) meses consecutivos, a partir da assinatura do Contrato.	VIGÊNCIA 01.07.2016 01.03.2018 EXECUÇÃO 01.08.2016 23.01.2018

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 259/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Insulinas para a programação Anual-2018, medicamento pertencente à Ação Civil Pública n ° 200811202130, visando atender às necessidades do Estado de Sergipe, a pedido da Coordenação de Logística da Secretaria de Estado da Saúde, visto que serão necessárias alterações no termo de referência do edital.

Aracaju, 27 de julho de 2017.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro SES - SGCC/SEPLAG

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATODA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos destinados ao Projeto Dom Távora da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.**FONTE DE RECURSOS:** 0101.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.0022.**PROJETO OU ATIVIDADE:** 1126. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.00. **BASE LEGAL:** Lei nº.10.520/2002 Lei nº 8.666/93.Lei Estadual nº 6.206/2007,Lei Estadual nº5.280, Lei Estadual nº 5.848,Decretos Estaduais nºs.26.531 e nº 26.533 de 2009. **PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**: 30(trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE nas condições estipuladas neste edital e seus anexos;

LOTE 01: Contratada: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP;CNPJ: 92.823.764/0001-03. DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA item 1; **CAIXA DE SOM - AMPLIFICADA Quant. 06; item 2; MICROFONE PROFISSIONAL - COM FIO**; quant. 06; item 3; **MICROFONE PROFISSIONAL - SEM FIO; Quant. 01;**Valor Total do lote: R$ 8.616,49 (Oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).
LOTE 02: Contratada: AMIGÃO DA ELETRÔNICA & ELETRICIDADE LTDA - ME ;CNPJ: 13.297.674/001-41 DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA item 1; **FLASH - PARA CÂMERAS DSLR Quant. 01; item 2; FILMADORA - DIGITAL COM GRAVAÇÃO**; Quant. 01; item 3; **MAQUINA FOTOGRAFICA - DIGITAL; Quant. 01;ITEM 4; MAQUINA FOTOGRAFICA - CAMARA; Quant.06**Valor Total do lote: R$ 14.676,06 (quatorze mil seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos).
LOTE 03: Contratada: MEGA LICITAÇÃO LTDA - ME ;CNPJ: 18.430.481/0001-30 DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA item 1; **ESTABILIZADOR Quant. 30; item 2; DISCO RIGIDO - HD**; Quant. 02; item 3; **MAQUINA DE CALCULAR; Quant. 08;ITEM 4; TELA DE PROJECAO - TELA BRANCA; Quant.06;item 5; RECEPTOR GPS ; Quant.06;**Valor Total do lote: R$ 23.598,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais).

Aracaju, 08 de agosto de 2017
ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira - SGCC/Seplag

Adjudico e Homologo em: 15/08/2017.
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI

RESOLUÇÃO: Nº 60/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a **Resolução n° 22/17 de 22/02/2017,** que autorizou a Diretoria da CODISE ceder um galpão para a Prefeitura Municipal de Riachuelo, localizado no Núcleo Industrial e de Serviços de Riachuelo/SE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESOLUÇÃO: Nº 61/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: **MAVI ENXOVAIS LTDA.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar as **Resoluções n° 94/14 de 28/08/2014 e n° 121/14 de 24/10/2014,** que concedeu o Apoio Fiscal e Locacional à empresa **MAVI ENXOVAIS LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 62/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: SKA COMPANHIA DE ISOLADORES ELÉTRICO DO NORDESTE EIRELI ME.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a **Resolução n° 81/16 de 12/12/2016,** que concedeu o Apoio Locacional à empresa **SKA COMPANHIA DE ISOLADORES ELÉTRICO DO NORDESTE EIRELI ME.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº63/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESABENEFICIADA: CIEP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a **Resolução n° 04/95 de 29/09/1995,** que concedeu o Apoio Locacional à empresa **CIEP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 64/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: CBL ALIMENTOS S/A.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: "Art. 1° - Assegurar, nos termos do disposto nos **§§ 1º e 2º, art. 4º da Lei nº 3.140/91,** alterada pela **Lei nº 4.978/2003, à CBL ALIMENTOS S/A (incorporadora),** inscrita no **CNPJ sob nº 10.483.444/0001-89**, o benefício fiscal da empresa **BETALAC INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. (incorporada),** inscrita no **CNPJ sob nº 10.483.444/0035-28 e Inscrição Estadual nº 27.118.886-3** e da **LATICÍNIO LATIMILK LTDA ME. (incorporada)** inscrita no **CNPJ sob nº 10.483.444/0036-09 e Inscrição Estadual nº 27.112.616-7**, pelo **prazo remanescente, qual seja até 06/08/2032.**

Art. 2º - Permanecem em vigor as **Resoluções nº 32/07 de 06/08/2007, n° 13/10 de 31/03/2010 e a 119/13 de 27/09/2013, nº 37/05 de 23/03/2005, n° 251/05 de 30/11/2005, n° 94/12 de 25/06/2012, n°95/12 de 25/06/2012, n° 85/15 de 04/11/2015,** não alteradas expressa ou implicitamente por esta Resolução**.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 65/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: **IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a inclusão de novos produtos, requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Autoriza a inclusão de novos produtos em sua linha de produção, conforme requerimentos protocolados na SEDETEC sob n°**019.000.00410/2017-3 de 06/07/2017 e 019.000.00481/2017-3 de 02/08/2017**, permanecendo em vigor os demais termos das **Resoluções nº 037/01 de 23/08/2001, n° 09/02 de 25/04/2002, n°09/04 de 05/02/2004, n° 99/08 de 28/10/2008, n° 030/17 de 25/04/2017,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 66/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: **JT MÓVEIS LTDA. ME.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Ajustar a razão social de **JT MÓVEIS LTDA. ME** para **J.A INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA. ME, CNPJ n° 12.321.896/0001-90 e Inscrição Estadual n° 27.130.568-1**. Permanecem em vigor os demais termos da **Resolução n° 31/11 de 27/04/2011,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 67/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: **MELL CONFECÇÕES LTDA. ME.**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Retificar o Art. 1°, da Resolução n° 170/11 de 01/11/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Autorizar a Diretoria da CODISE, conceder anuência para transferência de parte do imóvel medindo 1.000,00m², da empresa **M.M. Artefatos de Cimento Ltda. para MELL CONFECÇÕES LTDA. ME.".** Permanecem em vigor os demais termos da **Resolução n° 170/11 de 01/11/2011**, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 68/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: BIOTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. EPP.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Conceder a referida empresa a prorrogação de prazo por mais **08(oito) meses**, ou seja**,** até **10/04/2018,** para implantação e funcionamento.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 69/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: CBB COMERCIAL BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à empresa **C.B.B. COMERCIAL BRASILEIRA DE BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 02.805.772/0001-26, Inscrição Estadual nº 27.097.706-6;**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº70/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPELÃO SERRANO LTDA ME
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Ajustar a razão social de **INDÚSTRIA DE EMBALAGENS DE PAPELÃO SERRANO LTDA ME.,** para **A 2 R ACESSÓRIOS E CALÇADOS LTDA. ME**, **CNPJ n° 16.516.580/0001-04 e Inscrição Estadual n°27.137.356-3.** Permanecem em vigor os demais termos das **Resoluções n° 15/13 de 19/02/2013 e n° 115/15 de 16/12/2015**, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 71/2017
DATA DE EMISSÃO: 10 de agosto de 2017
EMPRESA BENEFICIADA: PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. EPP,
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Extensão de prazo de benefício requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Estende o prazo para efeito de usufruir dos benefícios concedidos à referida empresa passando de **10 anos** para **25 anos,** contados a partir de **31/03/2014 e** com termo final em **31/03/2039**.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.
Aracaju (SE) 11 agosto de 2017

Belivaldo Chagas Silva
Vice-Governador do Estado e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2017

O **Estado de Sergipe**, representado pela **Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e CONVIDA empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, com vistas à apresentação de propostas a serem selecionadas e, posteriormente, aprovadas e contratadas pela Caixa Econômica Federal, para a construção 2 empreendimentos agrupados, cada um com 50 casas, com elaboração dos Projetos Urbanístico, Arquitetônico e de Infraestrutura e suas execuções, em conformidade com as especificações constantes do Edital de Chamamento.
As empresas interessadas poderão obter o Edital em epigrafe no sítio http://www.seinfra.se.gov.br, ou na sede da SEINFRA, no seguinte endereço: Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas.
Os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e os envelopes contendo a "Proposta de Projeto s" deverão ser entregues às 9 horas, do dia 3 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, no endereço acima mencionado.

Aracaju, 11 de agosto de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUZICE BARRETO DE LIMA, EM SANTA ROSA DE LIMA/SE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada, **HABILITADA** a seguinte empresa :

1- JDC ENGENHARIA LTDA- EPP
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual n.º 5.848/2006.

Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.

Aracaju, 15/08/2017

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 08/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macedo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87; **CONVENENTE**: Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco - CNPJ/MF nº 13.120.225/001-23 - Canindé do São Francisco /SE, Ednaldo Vieira Barros - CPF/MF nº 383.015.804-10

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o estabelecimento de uma mútua cooperação técnica entre os Partícipes, para manter um Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, objetivando atender as necessidades do Trabalhador/Empregador, em relação ao Mercado de Trabalho do Município e Região, abrangido pelo Núcleo.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: até 04/12/20117
PARECER DA PGE nº 4202/2017
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 15 de agosto de 2017

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 007/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, Marta José Macedo Sobral- CPF/MF Nº 349.506.805-87; **CONVENENTE**: Prefeitura Municipal de Simão Dias - CNPJ/MF nº 13.108.089/0001-56 - SIMÃO DIAS/SE, Marival Silva Santana - CPF/MF nº 531.892.215-53.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo o estabelecimento de uma mútua cooperação técnica entre os Partícipes, para manter um Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, objetivando atender as necessidades do Trabalhador/Empregador, em relação ao Mercado de Trabalho do Município e Região, abrangido pelo Núcleo.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: até de 04/12/2017.
PARECER DA PGE nº 4333/2017- PGE, de 07/06/2017.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 15 de agosto de 2017.

José Macedo Sobral
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga nº 35/2017**, de 04/08/2017. Renova a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, nº 36/2015, datado de 04 de agosto de 2015, concedida a empresa **EDJANIO SOUZA DE VASCONCELOS**.

Processo nº. 032.000-01228/2017-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **EDJANIO SOUZA DE VASCONCELOS**, C.P.F nº 590.186.155-87. Manancial Superficial: Canal São Sebastião. Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba; Unidade de Planejamento 7 - Baixo Japaratuba. Município: Barra dos Coqueiros. Localização: UTM: 8.812.086m N e 732.465m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: área do espelho d'água de 94.170 m² e vazão máxima diária de 64,95 m^3/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 19.485 m^3/mês e uso não consuntivo anual estimado de 143.364,00 m^3/ano. Destinação: Aquicultura (Carcinicultura). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada, água de despesca e do efluente no tanque de decantação, de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e as demais exigências contidas na Portaria. Ficam mantidas as demais condicionantes da Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Extrato: **Portaria de Outorga nº 36/2017**, de 07/08/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo nº 032.000-00099/2017-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgado: **Atacadão - Distribuição, Comércio e Indústria Ltda.**, CNPJ nº 75.315.333/0068-16. Manancial Subterrâneo: Aquífero granular do Grupo Barreiras. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 12 - Poxim. Município: Aracaju. Localização: 8.793.464m N e 708.098m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 5,9m³/hora; 18 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 3.186m³/mês. Destinação: Limpeza, lavanderia e refrigeração. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: num prazo de 90 (noventa) dias, deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição de vazão (hidrômetro); **É vedado o uso dos recursos hídricos subterrâneos para consumo humano a partir de soluções individuais de suprimento de água em áreas com redes públicas de abastecimento**, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para a lavagem de lona, estruturas e jardinagem, com àquela para uso de consumo humano; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 37/2017, de 07/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 37/2015, datada de 07 de agosto de 2015, concedida a empresa **DAKOTA CALÇADOS S/A.**
Processo nº. 032.000-01159/2017-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **DAKOTA CALÇADOS S/A**, CNPJ nº 07.414.643/0001-20. Manancial Subterrâneo: Aquífero fissural do Complexo Domo de Itabaiana/Simão Dias. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Planejamento 17 - Alto Piauí. Município: Simão Dias. Localização: 8.812.543m N e 629.353m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 5,0m³/hora; 8 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 1.200,0m³/mês. Destinação: Uso industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 38/2017**, de 08/08/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 32.000-01171/2015-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Companhia de Saneamento de Sergipe**, C. N. P. J: nº 13.018.171/0001-90. Manancial Superficial: rio das Traíras (Reservatório da barragem Governador João Filho). Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 14 - Rio Traíras. Município: Campo do Brito. Localização: 8.805.792m N e 669.655m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária 504,0 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês correspondendo a um volume mensal 362.880,0m³. Destinação: Uso para Abastecimento Público para atender aos municípios de Itabaiana, São Domingos, Macambira, Campo do Brito, Areia Branca e povoados constituintes do Sistema Integrado da Adutora do Agreste. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 39/2017**, de 08/08/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº. 32.000-01173/2015-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Companhia de Saneamento de Sergipe**, C. N. P. J: nº 13.018.171/0001-90. Manancial Superficial: Riacho Ribeira (Reservatório da barragem da Ribeira). Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 14 - Rio Traíras. Município: Campo do Brito. Localização: 8.801.316m N e 672.302m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária 162,0 (m³/h) durante 24 h/dia, 30 dias/mês, correspondendo a um volume 116.640,0 m³/mês. Destinação: Uso Abastecimento Público para atender aos municípios de Itabaiana, São Domingos, Macambira, Campo do Brito, Areia Branca e povoados constituintes do Sistema Integrado da Adutora do Agreste. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e as demais condicionantes da Portaria, assim como, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 40/2017, de 10/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 40/2015, datada de 10 de agosto de 2015, concedida a empresa **Votorantim Cimentos N/NE S/A - Unidade Laranjeiras.**

Processo nº. 032.000-00715/2017-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **Votorantim Cimentos N/NE S/A - Unidade Laranjeiras**, C. N. P. J nº 10.656.452/0023-95. Manancial Subterrâneo: aquífero cárstico da Formação Continguiba/Membro Sapucari, captados através **Nascente 2**; Unidade de Planejamento 10 - Cotinguiba. Município: Laranjeiras. Localização: 8.801.068m N e 700.438m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 50,00 m³/hora; 24 h/dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 36.000,00 m³/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 41/2017, de 10/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 39/2015, datada de 10 de agosto de 2015, concedida a empresa **Votorantim Cimentos N/NE S/A - Unidade Laranjeiras.**

Processo nº. 032.000-00716/2017-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **Votorantim Cimentos N/NE S/A - Unidade Laranjeiras**, C. N. P. J nº 10.656.452/0023-95. Manancial Subterrâneo: aquífero cárstico da Formação Continguiba/Membro Sapucari, captados através **Nascente 1**; Unidade de Planejamento 10 - Cotinguiba. Município: Laranjeiras. Localização: 8.801.018m N e 700.407m E; MC = 39º W GR. Vazão outorgada: 50,00 m³/hora; 24 h/dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 36.000,00 m³/mês. Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 42/2017, de 10/08/2017**. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 38/2015, datada de 10 de julho de 2015, concedida a empresa **AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA.**

Processo nº. 032.000-01560/2017-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: empresa **AGROINDUSTRIAL CAMARAÍ LTDA**, C. N. P. J nº 06.200.385/0001-17. Manancial Subterrâneo: aquífero do Grupo Barreiras/Formação Cotinguiba, captados através de poço tubular profundo, denominado **Fonte Santa Rita**; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: 8.783.572m N e 689.046m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 20,0m³/hora; 8 horas por dia; 22 dias por mês. Volume mensal outorgado = 3.520,0m³/mês. Destinação: Uso industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: implantar e manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH. Olivier Ferreira das Chagas.

Esporte, Lazer e da Juventude

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO Nº: 039.000.00058/2017-4
PARECER PGE Nº: 5428/2017-PGE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE - SEEL.
CONTRATADA: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
OBJETO: Contratação Direta, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo serviço destina a prestação de serviço de fornecimento de água potável para a unidade consumidora do Estádio Governador Albano Franco "Francão".
BASE LEGAL: Art 25, inciso I c/c o Art. 26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.813.0051
PROJETO/ATIVIDADE: 2391
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0101

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2017.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A., através do seu pregoeiro, torna público que face a necessidade de se promover alterações editalícias, a abertura do PG 023/2017, que tem por objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de gestão, supervisão, instalação e manutenção predial para atender as necessidades em CFTV, e ALARME, do Banco do Estado de Sergipe S.A., estabelecida para às 09 horas do dia 16.08.2017, foi adiada para 29.08.2017 permanecendo inalterados o local e o horário.
O pregoeiro

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

Objeto: Implantação, pavimentação e urbanização da Avenida Pedro Alves da Silva na sede do Município de São Domingos, neste Estado;
Valor Estimado: R$ 2.564.510,16 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos),
Data do recebimento das propostas: 20 de setembro de 2017, às 09 horas;
Tipo: Menor Preço;
Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias;
Fontes de Recurso: 0290;
Classificação Orçamentária: 26.451.0018.1755.4.4.90.51.02;
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes;
Número do Parecer Jurídico: 278/2017;
O EDITAL completo estará disponível para aquisição a partir de 17 de agosto de 2017, **mediante preenchimento do Comprovante de Aquisição solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação**, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju, 14 de agosto de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA N° 13/2017
DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Item XVI do Estatuto da Fundação de Apoio á Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE: **Art. 1°** - Designar o servidor **JOSÉ JIVAN ANDRADE DE SOUZA,** CPF Nº 661.811.005-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, no período de **15 à 18/08/2017,** em Substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA,** CPF Nº 170.998.705-72, por motivo de viagem a serviço desta Fundação. **Art. 2**° - Esta Portaria terá vigência **a partir de 15/08/2017**. **Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES N°07/2015- NAPS (LINHA 2)
I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: Maria Augusta Rocha Porto, UFS, "Formação de Professores para o Ensino de Inglês na Envelhescência e Terceira Idade", **II- VALOR CONCEDIDO: R$ 10.000,00 (dez mil reais). III-VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, não podendo ultrapassar o tempo regular da defesa e o prazo de vigência do Convênio firmado entre a FAPITEC/SE e o respectivo Núcleo (NAP/ Secretaria). **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES N°07/2015- NAPS (LINHA 2)
I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: Andrea Maria dos Santos Matos, UFS, "A Prova Brasil em Sergipe: Analisando os Resultados do Desempenho Escolar para o Ensino de Matemática", **II- VALOR CONCEDIDO: R$ 7.540,000 (sete mil quinhentos e quarenta reais). III-VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, não podendo ultrapassar o tempo regular da defesa e o prazo de vigência do Convênio firmado entre a FAPITEC/SE e o respectivo Núcleo (NAP/ Secretaria). **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES N°07/2015- NAPS (LINHA 2)
I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**: Ana Lúcia Simões Borges Fonseca, UFS, "Por uma Política de Ensino de Línguas Estrangeiras: o caso da língua inglesa em Sergipe", **II- VALOR CONCEDIDO: R$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais). III-VIGÊNCIA**: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da liberação dos recursos, não podendo ultrapassar o tempo regular da defesa e o prazo de vigência do Convênio firmado entre a FAPITEC/ SE e o respectivo Núcleo (NAP/Secretaria). **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 10 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO NO: 15/2017
CONTRATANTE: JRN SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE REDES E TELAS DE PROTEÇÃO EIRELI.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
OBJETO: O presente contrato tem como escopo a veiculação de anúncios institucionais, na forma de APOIO CULTURAL, do CONTRATANTE no sistema determinado, exibido de segunda-feira a sexta-feira pela rádio Aperipê AM 630, no programa Sertanejando de 16h às 18h, de conformidade com a clausula 5.2 IV.
DO VALOR: o valor do contrato mensal é de R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).
BASE LEGAL: Art. 116, *caput* da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

ITPS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2017
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público que o pregão eletrônico nº 252/2017, referente aos serviços de Carregamento, Transporte e destinação final de Resíduos perigosos passivos de consistência líquida provenientes dos laboratórios de pesquisa do ITPS, restou **FRACASSADO**, em face de a empresa arrematante não encaminhou a documentação, conforme exigido no edital.

Aracaju, 07 de agosto de 2017.
Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

CONTRANTE: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
CONTRATADO: Oficina de Projetos LTDA- EPP
Objeto: Alteração do acompanhamento e fiscalização
Vigência: 12 meses
Data de assinatura do termo: 01 de agosto de 2017.

RICARDO JOSÉ RORIZ S. CRUZ
Diretor Presidente

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2017

Processo Administrativo nº 65838/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2017 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 100 TONELADAS DE CLORATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO CONCENTRADA DE 40% A 42% E DE 250 TONELADAS DE ÁCIDO CLORÍDRICO EM SOLUÇÃO CONCENTRADA DE 30% A 33%, COMBINAÇÕES ESTAS QUE SÃO IGUALMENTE PROPORCIONAIS ENTRE SI, PARA GERAÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote ÚNICO - Empresa vencedora: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ 12.884.672/0001-96 declarada a VENCEDORA com o valor total de R$ 3.655.400,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO*
Contrata *:ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH*
***Cnpj**: 43.456.425/0001-12*
***Objeto:** Contratação de uma inscrição no Congresso Nacional de Recursos Humanos - CONARH.*
Valor Total: *R$ 3.897,00(três mil oitocentos e noventa e sete reais)*
Prazo execução: *(3) três dias*
***Base Legal:** Art 26, ,inc. II e III da Lei nº 8.666/93: Parecer Jurídico n° 348/2017.*

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2017

Processo Administrativo Nº 71758/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2017 2.0.07.00/GECA/DGC que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO, MATERIAL ELÉTRICO E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: SPELTA ACIONAMENTO E AUTOMAÇÃO LTDA ME CNPJ **09.199.443/0001-28** com valor de **R$ 9.848,50 (nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais, cinquenta centavos). Lote 02: Empresa vencedora: M B JUNG ELETRICA -ME** CNPJ **12.455.318/0001-46,** com valor de **R$ 37.400,00 (trinta e sete mil, quatrocentos reais). Lote 03: Empresa vencedora: SPELTA ACIONAMENTO E AUTOMAÇÃO LTDA ME** CNPJ **09.199.443/0001-28** com valor de **R$ R$19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais). WILMA PENNA CALASANS - Pregoeira**

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2017
Processo Administrativo Nº 72944/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2017 2.0.07.00/GECA/DGC que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA EQUIPAMENTOS DIVERSOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO E ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Empresa vencedora: LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ **11.371.179/0001-00** com valor de **R$ 41.950,00(quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). WILMA PENNA CALASANS - Pregoeira**

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 123

Extrato do Contrato nº 107/2017//Termo de Referência Convite nº 011/2017 //Base Legal: Lei 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA - EPP //Objeto: Execução de serviços de construção de muro da área externa e da estação de tratamento de água no município de Pirambu/Se.// Preço: R$ 142.919,38. //Recursos: Receita própria da DESO.
Extrato de Convênio nº 017/2017 //Base Legal: Lei 8.666/93// Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO // Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/ SE //Objeto: Reposição de pavimentação a paralelepípedo e asfáltica nas ruas da cidade de Tomar do Geru/Se. //Preço: R$ 43,98m² calçamento reposto a paralelepípedo e R$ 49,61m² reposição asfáltica,//Prazo:12 meses //Recursos: 10 - DESO.
Extrato do Contrato nº 126/2015// 2º Termo Aditivo // Prorrogação Contratual//Base Legal: Lei 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: FÁBIO MENEZES DE ARAÚJO //Objeto: Locação de imóvel no Município de Itabaianinha/SE.//Prazo:12(meses) Preço: R$ 12.000,00. //Recursos: Receita própria da DESO.

O LOTEAMENTO PORTO DA LAGOA LTDA., inscrita no CNPJ de n°21.505.914/0001-84, sediado no Sítio Camarões Ii, Povoado Tiburcio, Cidade Nova, Estância, SE, CEP 49.200-000. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Prévia de n ° 15/2017, para localização e concepção do projeto de um condomínio residencial, composto 256 lotes e 10 blocos de 04 apartamentos cada, totalizando uma área loteada de 121.226,52 m² em uma área total de 553.267,84 m², localizado no Sítio Camarões II, s/n°, Povoado Tiburcio, Zona Rural do município de Estância, com coordenada geográfica UTM DATUM WGS 84: 680870/750151.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO N.º 18/2017 - SEBRAE/SE

Em razão da ocorrência de alterações no Edital do Pregão supracitado, a Pregoeira/CPL do SEBRAE/SE informa aos interessados: **nova data** da reunião de recepção e abertura dos envelopes do **Pregão nº 18/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza continuada, de locação de veículos com ou sem motorista, visando a atender às demandas e necessidades do SEBRAE/ SE, que **fica marcada para o dia 25 de agosto de 2017, às 15h00. O Edital com as alterações está disponível no portal do SEBRAE/SE (www.se.sebrae.com.br)**. Publique-se.
Aracaju/SE, 15 de agosto de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A Empresa ARACAJU1 ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA ME, situada na Av. Geraldo Barreto Sobral nº215 LJ: E24. Bairro: Jardins Aracaju /Se, CNPJ nº 14.605.222/0001-42 e Inscrição Estadual nº 27.134.335-4, comunica o extravio da Impressora Fiscal modelo ELGIN MODELO K, nº EL05110000000004083, VERSÃO 01.00.05 e talão de NF modelo 1, AIDF2011/9708, Nº 1 A 50.

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.864.795/0009-20, SITUADO NA RODOVIA, BR 101, POVOADO PALESTINA, KM 92, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE,CEP. 49.160-000. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA, A LI Nº 60/2017, COM DATA DE EMISSÃO EM 25/07/2017 COM VALIDADE DE UM ANO, PARA ATIVIDADE DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GALPÃO.

A empresa FABIANA DO COUTO GABRIEL ME, inscricao estadual 271394560, CNPJ 10986723000165, vem atravez desta comunicar que foi extraviado seus taloes de notas fiscais mod. D1 com sua numeracao de 01/1000.

MODELO 13 - EXTRATO DE EDITAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratar empresa especializada em contratação de hospedagem, alimentação e transfers - CONTRATO POR DEMANDA da Unidade do SEST/SENAT B-49, situado na AV. PRES. TANCREDO NEVES, 5857- BAIRRO JABUTIANA cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 30/08/2017, às 09hs00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B49, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada das 09:00 às 16:00 h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.608/0001-52 e da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº 02 de 02/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados a republicação da licitação acima citada que se realizará a partir deste no dia **01/09/2017 às 09:00 horas**, sessão pública de abertura do certame, com OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para execução da conclusão de 03(três) unidades básicas de saúde - UBS dos povoados CABEÇA DANTAS Proposta nº11270.6080001/13-003, LAGOA VERMELHA Proposta nº 11270.60800001/13-002 e MEIA LÉGUA Proposta nº 11270.60800001/13-001 no Município de Boquim, Estado de Sergipe, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I**.** FONTE DE RECURSOS: 028(OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE). Parecer Jurídico nº. 391/2017, **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, **REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA GLOBAL. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90(noventa) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Estadual nº 4.189 de 28 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei 147/2014. **O valor global estimado pelo Fundo Municipal de Saúde é de R$ 258.176,14 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)**.
DAS RAZOES: Devido ao descumprindo da Resolução nº 257/2010 alterada pela 269/2011. INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, 26, Boquim, Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Fone/Fax: (79)-3645-1919. Site: www.boquim.se.gov.br. E-mail licitação@boquim.se.gov.br. Boquim/SE, 15 de agosto de 2017

Douglas Williamo Souza Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS n° 011/2017

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação designada através do Decreto nº 514/2017, em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos, a SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO na modalidade TOMADA DE PREÇOS cuja sessão seria realizada em 15/08/2017 (quinze de agosto de dois mil e dezessete), às 09 h 00 (nove horas) e cujo Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e adequação do prédio desta prefeitura, seguindo as normas de acessibilidade; conforme termo do projeto básico e especificações técnicas, convertido em anexo i deste instrumento, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme edital e anexos. Motivo: em virtude de Verificada divergência entre as datas de acontecimento da sessão divulgadas no edital, o qual se refere ao dia 15/08/17, e no aviso de licitação, o qual se refere ao dia 14/08/17, ambos publicados e divulgados, não ocorrendo clareza quanto à real data de acontecimento credenciamento e recebimento dos envelopes, decide este Presidente suspender e adiar a presente sessão, para readequação e retificação quanto a data do presente certame, sendo o mesmo republicado nesta data.
Fica a nova DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e HABILITAÇÃO para o dia 01/09/2017 (primeiro de setembro de dois mil e dezessete), as 09h00 (nove) horas,
Ante o exposto, fica adiado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares, estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h , pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 3631-9601. Lagarto/SE, 15 de Agosto de 2017.

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 15 de Agosto de 2017 às 19:49:16

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br